

**ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.**

**PORTARIA Nº 16/2026  
De 26 de Março 2026**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 22453/2026, conforme específica”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 22453/2026

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social. como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da Matrícula</b>
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2026

**Flávia Vaz Aleluia**  
**Matrícula 351189**

Ana Lilian Senczuk Fonseca  
**Matrícula 35.1003**

Marjane Ribeiro da Silva  
**Matrícula 363255**

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto: 7665/2025**

## Assinantes

- ✓ **marjane ribeiro da silva**  
Assinou em 26/03/2026 às 11:18:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**  
Assinou em 26/03/2026 às 13:40:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**  
Assinou em 26/03/2026 às 14:29:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF \*\*\*.801.859-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**  
Assinou em 26/03/2026 às 14:58:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.493.229-\*\*  
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**2PJ****ROK****MLZ****OJM**